



DECRETO Nº 081/2013

DATA: 08/02/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 04.122.00032-006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Conta : 00320 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: Recursos Ordinários (Livres)

Valor: R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 11 – SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO

Unidade: 11.001 – SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO

Projeto/Atividade:: 20.122.00082-097 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR :

Conta : 03450 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: Recursos Ordinários (Livres)

Valor: R\$ 170.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal